

Resolução nº 011/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu presidente e, objetivando dar evidências ao controle social, adequando-se as Leis Federais nº 8.080 e 8.142.

CONSIDERANDO: Que o transporte eletivo é essencial para o município, pois garante a mobilidade dos pacientes, reduz a fila de espera e os custos com transporte individual, além de dar mais agilidade e conforto aos usuários do SUS;

CONSIDERANDO: Que o transporte eletivo é essencial para garantir o acesso equitativo e oportuno aos serviços de saúde, especialmente em municípios com dificuldades de acesso a tratamentos e consultas;

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar no plano de ação **Nº 09032025-081198/2025**, através da emenda **nº 202544330010** do Deputado Federal **MESSIAS DONATO**, no valor de **R\$ 396.000,00(Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais)**, a aquisição de **01(um)** veículo Tipo Van para solucionar as demandas de transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Alfredo Chaves, 15 de agosto de 2025

Luciano Luis Grasse
Presidente do Conselho Municipal de Saúde